lei de din ves

EQUIPAYADO

Tortura

Tráfico ilícito de entorpecentes

Terrorismo

não é qualquer tráfico que se enquadra como equiparado, como por exemplo o tráfico privilegiado (art. 33, § 4º da 1ei 11.343), este não é considerado equiparado.

@beatriznamiestudies

- art. 12: rol Taxativo
 - I homicídio: NÃO é qualquer homicídio.
 - · grupo de extermínio
- · homicidio qualificado → homicidio simples NÃO, porém se for homicidio simples com grupo de extermínio, é hediondo.
 - · homicidio privilegiado Não é hediondo
 - · homicidio privilegiado qualificado Não é hediondo
 - I-A- letão corporal NÃO é qualquer letão corporal

T roubo

- · restrição da liberdade da vítima
- · arma de fogo (apenas)
 - 4 se for arma branca NÃO é hediondo
- · roubo com lesão corporal grave ou morte

III extorção qualificada pela restrição da liberdade da vítima

OTQUTOS -V

VII estupro de vulnerável - 14 anos

VII - epidemia com resultado morte

u se não houver morte, NÃO é hediondo

VII - B = art 2+3 - Tudo é hediondo



VIII- favorecimento da prostituição
criança, adoleticente / vulnerável
@beatriznamiestudies
IX- furto empregado com explosivo
un Parágrafo único:
[1-] genocídio
posse l porte ilegal de arma de togo de uso proibido
comércio ilegal de arma de fogo
IVO Tráfico internacional de arma de fogo, acessório ou munição
organização criminosa pla prática de crime hediondo cu equipa-
rado a hediondo
• não cabe a anieτia, graça e induito
não cabe fiança
N. C.
The state of the s
9
8
notemee